

ATA Nº 02 – CONCORRÊNCIA 006/2022

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, JOSÉ CELSO MARQUES DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência zero seis barra dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde, tipo 01, destinado ao atendimento ambulatorial e ações básicas de saúde, na Rua Carolina Alvim, no Bairro Léo Alvim Faller, neste município, nos termos da ata datada de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois. No momento da abertura da sessão não houve a presença dos licitantes. Tendo em vista que decorreu “*in albis*” o prazo para interposição de recurso, foi procedida, pela Comissão Permanente de Licitações, a abertura e julgamento dos envelopes no. 02 (proposta) das empresas habilitadas no certame, a saber: DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI – EPP, APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Após análise das propostas apresentadas, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame a empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 1.168.683,90 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos); ficando em 2º lugar a empresa APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e, em 3º lugar a empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 1.341.726,49 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.